
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1737/2012 de 21 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de outubro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1- 2012- 149, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 718,44€ (setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeirinha (Terceira), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

13 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.